



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 112/17, de 05 DE JUNHO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 177/16, de 07/04/2016 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, RETIFICAR**, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2017.05221-8** de 23/05/2017, **60** (Trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, usufruídos em março/2017, referente ao período de **2005/2010 e 2010/2015**, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em **01/03/2017 e término em 30/04/2017**, a servidora **NUBIA DE MORAES ALVES**, Matrícula nº 2111-3. Cargo – Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/06/2017

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho  
Secretaria Municipal de Administração

